



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO N. 591, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

Concede os títulos de Servidor Público Municipal do Ano 2021 e Honra ao Mérito, que especifica e dá outras providências.

De autoria da Comissão Especial constituída pelos vereadores Vagner Castro Souza, Edgar Cheli Junior e Mariangela Ferraz Mussolini

A **MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO - ESTADO DE SÃO PAULO**, usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte

Decreto Legislativo:

Art. 1º Em conformidade com o Decreto Legislativo 287/2005, alterado pelos Decretos Legislativos 310/2007 e 382/2011, fica concedido o título de Servidor Público Municipal do Ano 2021 à Srª Thais Martins Teixeira.

Art. 2º Fica também concedido o título de Honra ao Mérito aos seguintes homenageados:

- Bernadete Rosa do Prado
- Camila Roberto Andreoli de Carvalho
- Daniela de Castro Oretti Cecelotti
- Fátima Regina Morra Ferreira
- Fernando Jorge Gonçalves
- Flávia D'Andrade Varrichio
- Jane Aparecida Menegueli Nery
- Luiz Carlos Ignácio
- Marli Adolfo Gomes Franco Varrichio
- Neusa Santos de Oliveira Rodrigues
- Pedro Caetano de Freitas
- Renata Lima
- Rosaura Mazzuco
- Sueli Aparecida Occaso

Art. 3º Os títulos mencionados nos artigos 1º e 2º serão entregues em solenidade a ser realizada no dia 28 de outubro de 2021, quinta-feira, às 20h, nesta Casa de Leis.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução do presente projeto correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

Art. 5º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 13 de outubro de 2021.

Jorge Emanuel Cardoso Rocha
PRESIDENTE

João Vitor Alves Martins
1º SECRETÁRIO

Gilberto Viana Pereira
2º SECRETÁRIO

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200